



RECOMENDAÇÃO TRT13 SCR Nº 03/2021

João Pessoa, 01 de julho de 2021

Recomenda a inclusão periódica de processos na fase de execução em pauta para realização de audiência de conciliação.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecimento da Meta 5 para o Judiciário Brasileiro, atinente à taxa de congestionamento na fase de execução, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 108, inciso II, Consolidação dos Provimentos da CGJT;

CONSIDERANDO a relevância de medidas que possibilitem o incremento dos processos baixados na fase de execução;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR aos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que procedam à **análise periódica de processos na fase de execução para inclusão semanal em pauta**, priorizando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

Art. 2º Os processos selecionados **poderão ser incluídos na pauta regular das unidades judiciárias ou enviados ao Cejusc para realização das audiências de conciliação.**

Art. 3º Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se DAe.

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

